



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 11 de julho de 2025 | Edição Nº. 1817 | Ano 09

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação**, a empresa **SANCOMAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.288/0001-06, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, ESPECIFICAMENTE UM TURBIDÍMETRO E UM COLORÍMETRO PARA CLORO LIVRE E TOTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** O valor global da presente aquisição é de **R\$ 19.461,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, conforme descrito no **Processo nº 5096/2025**, devidamente autorizado. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: SANCOMAR COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA, ESPECIFICAMENTE UM TURBIDÍMETRO E UM COLORÍMETRO PARA CLORO LIVRE E TOTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.461,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5096/2025.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2025

Publicado na Edição nº 1816 - DOM – 10/07/2025

Onde lê-se:

- TERMO DE REVOGAÇÃO.

Leia-se:

- TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARATY, 11 DE JULHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **106/2025 – PROC. Nº 18641/2025**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2025 para contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SANTA CATARINA – ABRH SC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.420/0001-01, participação de 2 (dois) servidores no 35º CONCARH - CONGRESSO CATARINENSE SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E EXPOCARH 2025 – EXPOSIÇÃO CATARINENSE DE RECURSOS HUMANOS, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025 no Centrosul na cidade de Florianópolis/SC, ao valor global de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

do disposto no Artigo 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025 **- PROC. 18641/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SANTA CATARINA – ABRH SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.420/0001-01.

OBJETO: Participação de 2 (dois) servidores no 35º CONCARH - CONGRESSO CATARINENSE SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E EXPOCARH 2025 – EXPOSIÇÃO CATARINENSE DE RECURSOS HUMANOS, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025 no Centrosul na cidade de Florianópolis/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2025.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025 – PROC. Nº 19268/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025 para contratação da **Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57, para 1 (uma) apresentação do **Grupo Ciranda de Tarituba**, dia 12 de julho de 2025 no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2025 no bairro do Corisco, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025 **- PROC. 19268/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do Grupo Ciranda de Tarituba, dia 12 de julho de 2025 no CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2025 no bairro do Corisco.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025 – PROC. Nº 19067/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025 para contratação da Microempreendedora Individual JESICA EMILCE CONDADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.897/0001-69, para 1 (uma) apresentação da **Cantora Jes Condado**, dia 19 de julho de 2025 na Festa de Santa Rita de Cássia 2025 no Largo de Santa Rita, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025 – PROC. 19067/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

CONTRATADO: Microempreendedora Individual JESICA EMILCE CONDADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.897/0001-69.

OBJETO: 1 (uma) apresentação da Cantora Jes Condado, dia 19 de julho de 2025 na Festa de Santa Rita de Cássia 2025 no Largo de Santa Rita.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025.

PARATY, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2025 – PROC. Nº 18767/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025 para contratação de **ALLAN NUNES MEIRELES - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.548.274/0001-52, representante do Grupo É Tudo Nosso, para 1 (uma) apresentação do **Grupo É Tudo Nosso** na Festa Junina 2025 no bairro JABAQUARA, no dia 11/07/2025, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025 – PROC. 18767/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: ALLAN NUNES MEIRELES - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.548.274/0001-52

OBJETO: 1 (uma) apresentação do Grupo É Tudo Nosso na Festa Junina 2025 no bairro JABAQUARA, no dia 11/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025 – PROC. Nº 19000/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025 para contratação da **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89 para 10 (dez) apresentações da BANDA SANTA CECÍLIA na Festa de Santa Rita de Cássia 2025, no Largo de Santa Rita - Centro histórico - Paraty - RJ, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, ao valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025 – PROC. 19000/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89

OBJETO: 10 (dez) apresentações da BANDA SANTA CECÍLIA na Festa de Santa Rita de Cássia 2025, no Largo de Santa Rita - Centro histórico - Paraty - RJ, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025 – PROC. Nº 18863/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025 para contratação de **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, **BANDA ANJOS STILIZADO**, no dia 11 de julho de 2025 na Festa ARRAIÁ DO CORISCO - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025 – PROC. 18863/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22

OBJETO: 1 (uma) apresentação BANDA ANJOS STILIZADO, no dia 11 de julho de 2025 na Festa ARRAIÁ DO CORISCO - Paraty - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 – PROC. Nº 19203/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025 para contratação de **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, 2 (duas)

apresentações dos **CAIÇARAS**, nos dias 12 e 19 de julho de 2025 nos ARRAIÁS DO JABAQUARÁ e do CABORÊ - Paraty - RJ, ao valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025 – PROC. 19203/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22

OBJETO: 2 (duas) apresentações dos CAIÇARAS, nos dias 12 e 19 de julho de 2025 nos ARRAIÁS DO JABAQUARÁ e do CABORÊ - Paraty - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 182/2025.

PARATY, 10 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO- 001/2024

Edital de Convocação nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty - RJ, vem através da **Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos - DRH**, CONVOCAR os candidatos (a), aprovados (a) no Concurso Público - 001/2024, cargos descrito abaixo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública conforme item 15.3 do Edital do Concurso 01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- 62 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	LARISSA CANDIDO PIAZZINOVA	17º FINAL DE FILA
2	AMANDA COELHO AZAMBUJA	40º FINAL DE FILA
3	DAFNE ROZENCWAIG DE FARIA E SOUZA	67º FINAL DE FILA
4	BALBINA DE JESUS SANTOS	5º PCD
5	ANDRESA DE SOUZA ARANTES RAMOS	6º PCD
6	ANA JULIA RIBEIRO CAMPOS MAIO	7º PCD
7	DANIELE CORREA DA SILVA	70º
8	DAIANA DOS SANTOS CURCINO FERNANDES	71º
9	CARLOS MAGNO GOIABEIRA LOBO	72º
10	GLEICE DA SILVA BATISTA	73º
11	MARCELA PERES GAMA	74º
12	BEATRIZ SILVA GUEDES	75º
13	LAIS DA CRUZ BATISTA	76º
14	THAIS CAMPBELL RIBEIRO	77º
15	CELENE NAZARETH DA SILVA	78º
16	THAIS TENORIO DOS SANTOS	79º
17	ETIANI DOS SANTOS NEUBRA	80º
18	DAVI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	8º PCD
19	JACQUELINE DE SOUZA DO CARMO	81º
20	JAQUELINE ALICE CORREA SOUZA	82º
21	ANNELISIE CAMPOS DA SILVA JEREMIAS	83º
22	JOYCE CECILIA DE ALMEIDA	84º
23	GISELLE SENDRETI DE SOUZA	85º
24	MARIANA VITORIA JORDAN VALENTE	86º
25	RENATA BARCELLOS DE OLIVEIRA SANTOS	87º
26	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SOARES DE DEUS	88º
27	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CATARINO	89º
28	LETICIA DOS SANTOS LOYO	90º
29	ARIADNE VIEIRA DELLEPRANE	91º
30	BRUNO LUIZ GUILLARDI	92º
31	MARIANA RAFAELA DA SILVA	93º
32	FERNANDA LUCATO GISSONI DA SILVA	94º
33	LARA SICHE DOS SANTOS	95º
34	GISELLE CARVALHAES DA SILVA	96º
35	DANIEL GUIMARAES COSTA	97º
36	KEROLYN KELYN DA SILVA	98º
37	FRANCIELEN RODRIGUES ROZENDO	99º
38	ANGELA MARIA BORGES DE FRANÇA	100º
39	SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI	9º PCD
40	MARCIA FREITAS DO SOUTO SILVA	101º
41	SILVANA SORAIA SILVA DO PRADO	102º
42	PATRICIA CEVAROLLI DO NASCIMENTO CARDOSO	103º
43	GABRIELA FIORE ADAMI	104º
44	ALINE ALMEIDA SERAFIM DE SOUZA	105º
45	LUCIANA SILVA FIGUEIREDO	106º
46	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	107º
47	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	108º
48	CAIO ARMANDO ROSA	109º
49	ANDREA SABINO VIANA LOPES	110º
50	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	111º
51	JAQUELINE SOUSA DA SILVA	112º
52	STEFANY SALES MORAES	113º
53	VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	114º
54	JAQUELINE MIRANDA BULLE DOS SANTOS	115º
55	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	116º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817| sexta-feira, 11 de julho de 2025

56	MARIANA PINHO GRIPP	117º
57	TAMIRES TENORIO DOS SANTOS	118º
58	BEATRIZ DA SILVA FLORENZANO BARBOSA	119º
59	LUCIA DE ARAUJO MACHADO	120º
60	RENATO DA SILVA GONÇALVES	10º PCD
61	BRUNO DE OLIVEIRA SANTORO	121º
62	LEILA PEREIRA GONÇALVES	122º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES – 3 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO MARTINELE NETO	3º
2	CARLOS ROGERIO LOPES DE SOUZA	4º
3	SUELEN CRISTINA DE BRITO	1º PCD

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA – 3 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	DOUGLAS SILVA ARAUJO	4º
2	ANNA BEATRIZ BARCELLOS DE ALMEIDA BRAGA	1º PCD
3	RODRIGO LUIZ PEIXOTO FARO	5º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA- 3 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	BRUNO LIMA MEDEIROS	3º
2	TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES	4º
3	D PEDRO DE OLIVEIRA	1º PCD

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LINGUA INGLESA-1 PESSOA

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA MARCILIO	3º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LINGUA PORTUGUESA-1 PESSOA

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO	2ºPCD

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA- 1 PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817| sexta-feira, 11 de julho de 2025

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	5º

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- 3 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	THAIS CRISTINA DO LAGO SANTOS	24º
2	ALEXANDRE MILLER CASTRO MACARIO	25º
3	ISABELLA GARCIA ROCHA	26º

CARGO: MOTORISTA- 14 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	RODOLFO DOS SANTOS BELCHIOR FERREIRA	17º
2	RENATO DA SILVA GONÇALVES	2º PCD
3	CLAUDIO ANTONIO MARQUES	18º
4	CARLOS ROBERTO SALDANHA SANCHES	19º
5	THEOFILO FELIZARDO DA SILVA	20º
6	JORGE ANTONIO DE VALE	3º PCD
7	DOUGLAS VICENTE DA SILVA	21º
8	PATRICK ALAN DA SILVA GARCIA	22º
9	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	23º
10	HENRIQUE ANDRADE SABINO	24º
11	RODRIGO DO LAGO SOBRAL	25º
12	BRUNO HENRIQUE GUATURA DE SOUZA	26º
13	MARIO SANTOS DE SOUZA	27º
14	JOSE RICARDO CARVALHO LIMA	28º

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR- 2 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	LEIDIANE DA CRUZ LAIA	7º
2	ANDERSON BARBOSA LEMOS	8º

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES- 1 PESSOA

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	MARICELLI CARVALHO DE LOIOLA	2º

CARGO: SECRETARIO ESCOLAR- 1 PESSOA

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRESSA OLIVEIRA MEIRA DE BULHÕES	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 6 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	DANIELLE ASSUMPCÃO SANTOS SIGNORELLI	19º
2	CAMILLA CONCEIÇÃO CASTILHO DUQUE	20º
3	MAIARA DA SILVA MARQUES LIMA	21º
4	GLAUKER GOMES MARCELO	22º
5	ANA QUEILA PEREIRA DOS SANTOS	23º
6	FELIPE FARIAS CORREIA	24º

CARGO: ESCRITURÁRIO- 7 PESSOAS

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	LUCAS GABRIEL CHAVES INACIO	3º- FINAL DE FILA
2	MATHIAS CANTARINO	2º PCD
3	GUILHERME BARCELLOS BLUMBERG	14º
4	GABRIELLA BRASIL MENDES	15º
5	NICHOLAS CARNOT DE ALMEIDA	16º
6	WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAGAS	17º
7	GUSTAVO TRAVASSOS PISMEL AZEVEDO DE SÁ	18º

CARGO: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS- 1 PESSOA

QTD.	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ELIANA DE PAIVA MARTINS	3º

**Final de fila- Pessoas que optaram por isso através de requerimento e agora estão sendo convocadas para processo admissional.*

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, conforme cronograma abaixo, pontualmente no horário marcado.

DATA: 22 DE JULHO DE 2025 (Terça-Feira) -20 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	LARISSA CANDIDO PIAZZI	9:00
2	AMANDA COELHO AZAMBUJA	9:00
3	DAFNE ROZENCWAIG DE FARIA E SOUZA	9:30
4	BALBINA DE JESUS SANTOS	9:30
5	ANDRESA DE SOUZA ARANTES RAMOS	10:00
6	ANA JULIA RIBEIRO CAMPOS MAIO	10:00
7	DANIELE CORREA DA SILVA	10:30
8	DAIANA DOS SANTOS CURCINO FERNANDES	10:30
9	CARLOS MAGNO GOIABEIRA LOBO	11:00
10	GLEICE DA SILVA BATISTA	11:00
11	MARCELA PERES GAMA	11:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

12	BEATRIZ SILVA GUEDES	12:00
13	LAIS DA CRUZ BATISTA	12:30
14	THAIS CAMPBELL RIBEIRO	13:00
15	CELENE NAZARETH DA SILVA	13:30
16	THAIS TENORIO DOS SANTOS	14:00
17	ETIANI DOS SANTOS NEUBRA	14:30
18	DAVI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	15:00
19	JACQUELINE DE SOUZA DO CARMO	15:00
20	JAQUELINE ALICE CORREA SOUZA	15:30

DATA: 23 DE JULHO DE 2025 (Quarta-Feira)- 20 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	ANNELISIE CAMPOS DA SILVA JEREMIAS	9:00
2	JOYCE CECILIA DE ALMEIDA	9:00
3	GISELLE SENDRETI DE SOUZA	9:30
4	MARIANA VITORIA JORDAN VALENTE	9:30
5	RENATA BARCELLOS DE OLIVEIRA SANTOS	10:00
6	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SOARES DE DEUS	10:00
7	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CATARINO	10:30
8	LETICIA DOS SANTOS LOYO	10:30
9	ARIADNE VIEIRA DELLEPRANE	11:00
10	BRUNO LUIZ GUILLARDI	11:00
11	MARIANA RAFAELA DA SILVA	11:30
12	FERNANDA LUCATO GISSONI DA SILVA	12:00
13	LARA SICHE DOS SANTOS	12:30
14	GISELLE CARVALHAES DA SILVA	13:00
15	DANIEL GUIMARAES COSTA	13:30
16	KEROLYN KELYN DA SILVA	14:00
17	FRANCIELEN RODRIGUES ROZENDO	14:30
18	ANGELA MARIA BORGES DE FRANÇA	15:00
19	SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI	15:00
20	MARCIA FREITAS DO SOUTO SILVA	15:30

DATA: 24 DE JULHO DE 2025 (Quinta-Feira)- 20 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	SILVANA SORAIA SILVA DO PRADO	9:00
2	PATRICIA CEVAROLLI DO NASCIMENTO CARDOSO	9:00
3	GABRIELA FIORE ADAMI	9:30
4	ALINE ALMEIDA SERAFIM DE SOUZA	9:30
5	LUCIANA SILVA FIGUEIREDO	10:00
6	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	10:00
7	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	10:30
8	CAIO ARMANDO ROSA	10:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

9	ANDREA SABINO VIANA LOPES	11:00
10	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	11:00
11	JAQUELINE SOUSA DA SILVA	11:30
12	STEFANY SALES MORAES	12:00
13	VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	12:30
14	JAQUELINE MIRANDA BULLE DOS SANTOS	13:00
15	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	13:30
16	MARIANA PINHO GRIPP	14:00
17	TAMIRES TENORIO DOS SANTOS	14:30
18	BEATRIZ DA SILVA FLORENZANO BARBOSA	15:00
19	LUCIA DE ARAUJO MACHADO	15:00
20	RENATO DA SILVA GONÇALVES	15:30

DATA: 25 DE JULHO DE 2025 (Sexta-Feira)- 20 pessoas

Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	BRUNO DE OLIVEIRA SANTORO	9:00
2	LEILA PEREIRA GONÇALVES	9:00
3	FABIO MARTINELE NETO	9:30
4	CARLOS ROGERIO LOPES DE SOUZA	9:30
5	SUELEN CRISTINA DE BRITO	10:00
6	DOUGLAS SILVA ARAUJO	10:00
7	ANNA BEATRIZ BARCELLOS DE ALMEIDA BRAGA	10:30
8	RODRIGO LUIZ PEIXOTO FARO	10:30
9	BRUNO LIMA MEDEIROS	11:00
10	TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES	11:00
11	D PEDRO DE OLIVEIRA	11:30
12	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA MARCILIO	12:00
13	RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO	12:30
14	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	13:00
15	THAIS CRISTINA DO LAGO SANTOS	13:30
16	ALEXANDRE MILLER CASTRO MACARIO	14:00
17	ISABELLA GARCIA ROCHA	14:30
18	RODOLFO DOS SANTOS BELCHIOR FERREIRA	15:00
19	RENATO DA SILVA GONÇALVES	15:00
20	CLAUDIO ANTONIO MARQUES	15:30

DATA: 28 DE JULHO DE 2025 (Segunda-Feira)- 20 pessoas

Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	CARLOS ROBERTO SALDANHA SANCHES	9:00
2	THEOFILO FELIZARDO DA SILVA	9:00
3	JORGE ANTONIO DE VALE	9:30
4	DOUGLAS VICENTE DA SILVA	9:30
5	PATRICK ALAN DA SILVA GARCIA	10:00
6	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	10:00
7	HENRIQUE ANDRADE SABINO	10:30
8	RODRIGO DO LAGO SOBRAL	10:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

9	BRUNO HENRIQUE GUATURA DE SOUZA	11:00
10	MARIO SANTOS DE SOUZA	11:00
11	JOSE RICARDO CARVALHO LIMA	11:30
12	LEIDIANE DA CRUZ LAIA	12:00
13	ANDERSON BARBOSA LEMOS	12:30
14	MARICELLI CARVALHO DE LOIOLA	13:00
15	ANDRESSA OLIVEIRA MEIRA DE BULHÕES	13:30
16	DANIELLE ASSUMPTÃO SANTOS SIGNORELLI	14:00
17	CAMILLA CONCEIÇÃO CASTILHO DUQUE	14:30
18	MAIARA DA SILVA MARQUES LIMA	15:00
19	GLAUKER GOMES MARCELO	15:00
20	ANA QUEILA PEREIRA DOS SANTOS	15:30

DATA: 29 DE JULHO DE 2025 (Terça-Feira)- 8 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	FELIPE FARIAS CORREIA	9:00
2	LUCAS GABRIEL CHAVES INACIO	9:00
3	MATHIAS CANTARINO	9:30
4	GUILHERME BARCELLOS BLUMBERG	9:30
5	GABRIELLA BRASIL MENDES	10:00
6	NICHOLAS CARNOT DE ALMEIDA	10:00
7	WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAGAS	10:30
8	GUSTAVO TRAVASSOS PISMEL AZEVEDO DE SÁ	10:30
9	ELIANA DE PAIVA MARTINS	11:00

Os candidatos deverão **comparecer ao DRH, no dia e hora marcada**, de acordo com edital, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO- FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA OU DIGITAL- COM DATA DE EMISSÃO
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS)- (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia da carteira de identidade da mesma).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CARTEIRA DE MOTORISTA- CATEGORIA D- Para cargos que exige habilitação

- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA OS CARGOS (ANEXO I - **CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO**)- DIPLOMA/CERTIFICADO OU HISTÓRICO
- CARTEIRA DO CONSELHO - **CARGOS QUE EXIGEM NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO - HABILITAÇÃO RJ**
- COMPROVANTE DE ANUIDADE QUITE- **CARGOS QUE EXIGEM CARTEIRA DE CONSELHO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO**
- **CÓPIA** DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA **COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR)
- DEPENDENTE PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CASO DECLARE.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU CARTEIRA DE IDENTIDADE DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO DEPENDENTE MAIORES DE 6 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DO DEPENDENTE MENOR DE 5 ANOS
- **CONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR. Caso não possua, o departamento fará um ofício para**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.

As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização.

- OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO.

SEGUEM AS CERTIDÕES:

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS		
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL- Se for de outro estado deve apresentar dele.	RJ	http://www.tjrj.jus.br
	SP	http://www.tjsp.jus.br
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (<u>Polícia Federal</u>)		http://www.jfrj.jus.br
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL		www.pmparaty.rj.gov.br e Secretaria de Finanças de Paraty
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL		http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL		http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal
CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO		www.tst.jus.br/certidao
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL		http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Paraty, 11 de Julho de 2025

TICIANE DRIELLE RODRIGUES DA ROCHA DE PAULA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- Formação De Curso Normal Nível Médio Ou Superior (Pedagogia).
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Áreas Específicas- Ensino Superior Na Área (Licenciatura Plena).
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAII- EDUCAÇÃO FÍSICA- Ensino Superior Na Área (Licenciatura Plena) + Registro De Conselho De Classe(RJ).
- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- Ensino Médio Completo.

- MOTORISTA- Ensino Fundamental Completo+CNH Habilitação D+ Experiência Comprovada.
- AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR- Ensino Fundamental Completo.
- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES- Ensino Médio Completo.
- SECRETARIO ESCOLAR- Ensino Médio Completo + Curso Técnico Na Área De Atuação (Secretariado Escolar).
- AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- Ensino Médio Completo + Curso Específico Na Área.
- ESCRITURÁRIO Ensino Médio Completo.
- TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - Ensino Médio Completo + Experiência Comprovada na área.

AVISO DE NOVA DATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **28 de Julho de 2025 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

como objeto: **"LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL POR ESPAÇOS EDUCACIONAIS, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Julho de 2025.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

PORTARIA ADM Nº 09/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando os Processos Flowdocs nºs. 18763/2024 e 28818/2024, solicitando procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades supostamente ocorridas na Escola Municipal Parque da Mangueira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da Comissão Processante Permanente, conforme a Portaria da Secretaria Executiva de Governo, nº 453/2025, para que seja instaurada sindicância, tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades supostamente ocorridas na Escola Municipal Parque da Mangueira, conforme os Processos Flowdocs nºs. 18763/2024 e 28818/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da instalação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE JULHO DE 2025.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

PORTARIA ADM Nº 10/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Processo Flowdocs nº 11852/2024, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando procedimento administrativo para apurar faltas injustificadas, supostamente cometidas pelo servidor público municipal, V. C. M., matrícula 201.313, lotado na Secretaria de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da Comissão Processante Permanente, conforme a Portaria da Secretaria Executiva de Governo nº 453/2025, para que seja instaurado processo administrativo disciplinar, tendo como objetivo apurar possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pelo servidor, V. C. M., matrícula 201.313, por indício de infração ao artigo 47, inciso I, incorrendo no artigo 58, inciso VII, parágrafo primeiro, da Lei 851/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paraty.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e essa Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da instalação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE JULHO DE 2025.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº17/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARATY-CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 847/1990 e pela Lei Federal nº 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, solicita a contratação do profissional mencionado nesta Resolução para realização de Formação Continuada da Rede de Proteção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

Considerando o recebimento de documentos do Professor: Sérgio Henrique Teixeira, Psicólogo, Mestre em Psicologia Clínica Puc-Rio, consultor nas áreas de infância, juventude, direitos humanos, assistência social e educação. CNPJ: 24.317.899/0001-39.

Considerando a **Lei 8666/1993- Lei Federal de Licitações e Contratos**

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

O colegiado do CMDCA, no dia 10 de julho de 2025, em Reunião Pública, após discussões em reuniões anteriores, aprovou a contratação do professor Sérgio Henrique Teixeira, para realização de Formação Continuada da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Paraty. As data para a realização desta formação são dias 26 e 27 de agosto de 2025.

O objetivo geral desta formação continuada é de realizar seminário sobre as atribuições e funcionamento do conselho tutelar e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

O conteúdo programático

- Definição, atribuições e funcionamento.
- A Política de Atendimento: Conceito, linhas de ação e diretrizes.
- Tipos e manifestações de violência: identificação, acolhimento e prevenção.
- A rede de atendimento e o atendimento em rede: intersectorialidade, interinstitucionalidade: protocolos, fluxos e integração operacional.
- O sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei Federal 13.431/2017 e Decreto Federal 9.603/2018).
- O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- A escuta especializada e o depoimento especial.

Horário e Público do Curso

Poderão participar membros do conselho tutelar (titulares e suplentes), conselho dos direitos da criança e do adolescente (titulares e suplentes), demais profissionais das áreas afins (assistência, educação, saúde e outras) e profissionais da rede de atendimento. Sem limitação no número de participantes. O Seminário será realizado em 02 dias, 26 e 27 de agosto, no horário das 9:00 às 16:30 horas, com intervalo de 1,5 horas para o almoço.

Valor

Total: 6.550,00

O repasse será feito através do orçamento previsto para realizações de capacitações e disponibilizado em uma das contas do Fundo da Criança e do Adolescente. O CMDCA deliberou pela aprovação do uso da verba, o Ordenador de Despesas nomeado pelo prefeito, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos executa o repasse.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

Presidente do CMDCA



Ana Paula Serpa Corrêa

Representante titular do Projeto Paraty Tênis

Dora Dora de Castro

Vice presidente

Representante da Secretaria de Cultura

J.D.D.S.E.L. nº 023/2025
Paraty, 08 de julho de 2025.

COMUNICADO

ASSUNTO: **PARECER 183/2025 DA PROCURADORIA JURÍDICA**

A **JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, em atenção ao que determina o **PARECER 183/2025 DA PROCURADORIA JURÍDICA, QUANTO AO SOLICITADO NO PROCESSO 15058 / 2025**, referente a PUNIÇÃO APLICADA A JOGADORES E A EQUIPE TAQUARI, DURANTE A DISPUTA DO CAMPEONATO RURAL DO ANO DE 2023, conforme descrito no processo, **informa:**

Revogação da publicação da punição no diário oficial, de 13 de novembro de 2023 | Edição Nº 1428 | Ano 07, publicação J.D.D.S.E.L. nº 005/2023 em atendimento ao:

i) pela nulidade da decisão consubstanciada no documento J.D.D.S.E.L. nº 005/2023, de 18 de setembro de 2023, por vício formal insanável, qual seja, o cerceamento de defesa e a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **fato que deve ser certificado** pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

A J.D.D.S.E.L. se reunirá no dia 11 de julho de 2025, às 17h, para novo julgamento em atendimento ao:

ii) pela constituição de uma nova Junta Disciplinar Desportiva para rejulgar os fatos ocorridos em 03 de setembro de 2023, garantidos, no novo procedimento, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa a todos os envolvidos, o que inclui a notificação formal dos atletas e da equipe Taquari F.C. sobre as acusações, a abertura de prazo para apresentação de defesa escrita e o direito de participação na sessão de julgamento, caso desejem.

Cordialmente,

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
Diretor de Futebol da Sec. de Esportes e Lazer
Presidente da J.D.D da Sec. de Esporte e Lazer

J.D.D.S.E.L. nº 024/2025
Paraty, 08 de julho de 2025.

COMUNICADO

ASSUNTO: **PARECER 183/2025 DA PROCURADORIA JURÍDICA**

A **JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, atenção ao que determina o **PARECER 183/2025 DA PROCURADORIA JURÍDICA** (em anexo), **QUANTO AO SOLICITADO NO PROCESSO 16709 / 2025**, referente a PUNIÇÃO APLICADA AO ESTEFANO LUIZ DOS REIS SANTOS DA EQUIPE CABRAL, DURANTE A DISPUTA DO CAMPEONATO RURAL DO ANO DE 2023, considerando:

ausência de notificação do punido, e de que a ele não foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa.

Seguindo as razões expostas no Despacho nº 183/2025 - PGM, constante do FlowDocs nº 15058/2025, **informa:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817| sexta-feira, 11 de julho de 2025

Revogação da publicação da punição no diário oficial, de 13 de novembro de 2023 | Edição Nº 1428 | Ano 07, publicação J.D.D.S.E.L. nº 005/2023 em atendimento ao:

i) pela nulidade da decisão consubstanciada no documento J.D.D.S.E.L. nº 005/2023, de 18 de setembro de 2023, por vício formal insanável, qual seja, o cerceamento de defesa e a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **fato que deve ser certificado** pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

E informa que será realizada **a J.D.D.S.E.L. se reunirá no dia 11 de julho de 2025, às 17h30min, para novo julgamento** em atendimento ao:

ii) pela constituição de uma nova Junta Disciplinar Desportiva para rejulgar os fatos ocorridos em 03 de setembro de 2023, garantidos, no novo procedimento, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa a todos os envolvidos, o que inclui a notificação formal dos atletas e da equipe Taquari F.C. sobre as acusações, a abertura de prazo para apresentação de defesa escrita e o direito de participação na sessão de julgamento, caso desejem.

Cordialmente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

57	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	163.000,00
TOTAL									163.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

120	02	06	23	695	0118	2217	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL									15.000,00

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

Diretor de Futebol da Sec. de Esportes e Lazer
Presidente da J.D.D da Sec. de Esporte e Lazer

Decreto n. 076/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal – 12858/13

154	02	07	12	361	0108	1747	4.4.90.51	Obras e Instalações	324.000,00
TOTAL									324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

462	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
TOTAL									17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Royalties 5%

927	02	36	26	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
TOTAL									70.000,00

TOTAL GERAL R\$ 589.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

59	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	233.000,00
TOTAL									233.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817| sexta-feira, 11 de julho de 2025

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ R\$**

3.252.427,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e

cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Royalties Excedentes

62	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	867.384,21
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

63	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	459.594,66
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

									R\$
							TOTAL		1.326.978,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Royalties Pré-Sal - 12858/13

20 0	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	299.234,91
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties Excedente

20 1	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	867.384,21
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

20 2	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	459.594,66
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

25 1	02	07	12	365	0108	2293	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	299.234,91
---------	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817| sexta-feira, 11 de julho de 2025

TOTAL R\$ 1.925.448,69

TOTAL R\$ 3.252.427,56

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do credito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando o aprimoramento da Administração Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 07 DE JULHO DE 2025.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

CONTA VINCULADA
FONTE DE RECURSOS

Relação anexa
RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	35.096.328,94	OBRIGAÇÕES	3.947.409,76
		SUPERÁVIT	31.148.919,18
TOTAL	35.096.328,94	TOTAL	35.096.328,94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1817 | sexta-feira, 11 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	Diversas	B.Brasil e Itaú
FONTE DE RECURSOS	1704	Transf União ref. Royalties
Código de Aplicação	078 092	Roaylties Excedentes

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	7.431.364,67	Obrigações	2.489.188,05
		SUPERÁVIT	4.942.176,62
TOTAL	7.431.364,67	TOTAL	7.431.364,67

MUNICÍPIO DE PARATY SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2025 – SEFIN

Dispõe sobre a tramitação dos processos eletrônicos no sistema Flowdocs no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PARATY, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo interno dos processos administrativos eletrônicos no sistema Flowdocs, garantindo maior organização, controle e eficiência na tramitação dos mesmos;

CONSIDERANDO ainda a importância de que os processos sejam devidamente distribuídos pelos chefes de departamentos, conforme a natureza e competência de cada unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, o encaminhamento direto de processos eletrônicos (Flowdocs) a servidores individualmente.

Art. 2º Todos os processos eletrônicos deverão ser encaminhados ao respectivo **departamento competente**, conforme a natureza do assunto tratado, cabendo ao responsável pela triagem de cada departamento, sua devida **distribuição aos servidores responsáveis**.

Art. 3º Esta medida visa assegurar maior controle sobre a tramitação processual, bem como resguardar a legalidade e a hierarquia funcional no tratamento dos expedientes administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 11 de julho de 2025.

JANIO C. DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças